CÂMARA MUNICIPAL DE BARUERÍ

PROJETO LEI nr. 49/58.

A Câmara Municipal de Barueri, decreta:-

Artigo 1º - Fica alterado o artigo 1º da lei 50/55 em sua redação, ficando extinta a verba de CR$... 12,000,00 (doze mil cruzeiros), do Sub-Prefeito da Aldeia de Barueri.

Artigo 2º - A verba supra, do artigo 1º, fica distribuida de acôrdo com a emenda nr. 1, da lei orçamentária, correspondente ao ano de 1 959.

Artigo 3º - Esta lei entrará em vigor na data da sua publicação, revogando disposições em contrário.

Sala das Sessões, 22-10-1958.

Bento Vieira de Albuquerque-Vereador.

Cons. objeto de delib. as com. de justiça e finanças
Sparecer 22-10-58

Retirado pelo autor
Barueri 14.1.59